

EDITAL REDE ANDIFES ISF Nº 003/2023**PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS DE CURSOS ON-LINE DO IDIOMA:
PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS PELA REDE ANDIFES ISF**

A Andifes, no uso de suas atribuições e considerando o credenciamento das instituições federais de ensino superior à Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras (doravante Rede IsF), torna públicos os procedimentos relativos ao processo seletivo visando à ocupação de vagas de cursos on-line e gratuitos do idioma Português para Estrangeiros ofertado pela Rede Andifes Idiomas sem Fronteiras (IsF).

1. DA ELEGIBILIDADE PARA A OFERTA DOS CURSOS E CANDIDATOS ÀS VAGAS

Podem se inscrever como alunos no curso ofertado pela Rede Andifes IsF a comunidade acadêmica (alunos estrangeiros de graduação e pós-graduação, técnicos-administrativos estrangeiros e docentes estrangeiros) das instituições de ensino superior (IES) que estejam credenciadas à Rede Andifes ISF e toda a comunidade externa que seja estrangeira também poderá participar da oferta, não importando se tenha vínculo com instituição de ensino superior.

2. DOS CURSOS DOS IDIOMAS

- 2.1. Os cursos on-line gratuitos dos idiomas indicados, destinados a diferentes níveis do Quadro Europeu Comum de Referência (QEQR), conforme indicado no quadro do Anexo II, estão organizados com foco no desenvolvimento de habilidades linguísticas para internacionalização.
- 2.2. Os cursos serão realizados totalmente on-line, de forma síncrona, com a duração de 8 (oito) semanas, 32 horas, por plataforma digital cujo link será enviado juntamente com o e-mail de orientações, assim que as inscrições dos candidatos forem deferidas.
- 2.3. Cada semana terá dois encontros síncronos, on-line, de 2 horas cada, perfazendo 4 horas semanais, em horário específico de acordo com a possibilidade do professor IsF/docente orientador.
 - 2.3.1. Os cursos ofertados em um único encontro terão 4 horas de encontro, em dois blocos de 2 horas, com intervalo.
- 2.4. As informações sobre os cursos (nome do curso, carga horária, dia da semana e horário de oferta) estão descritas no Anexo III deste Edital.
- 2.5. Os horários indicados seguem sempre o horário oficial de Brasília.

3. DO NÚMERO, DISTRIBUIÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

- 3.1. Serão 300 vagas (trezentas e vinte e cinco), conforme oferta de turmas indicada no Anexo III deste Edital.
- 3.2. Cada turma terá no máximo 25 alunos e haverá uma lista de espera com 20 alunos para cada turma.
- 3.3. O número mínimo de vagas para abertura do curso é de 5 alunos por turma. Com menos alunos, é facultado ao Docente Orientador confirmar ou não a oferta da turma.
- 3.4. As vagas serão preenchidas conforme a ordem de inscrição e o nível de proficiência do aluno, adequado ao nível da turma escolhida. Serão deferidas as inscrições cujos candidatos apresentarem os documentos solicitados, bem como nível de proficiência para acompanhar as aulas, respeitando a ordem de inscrição.
- 3.5. As IES que solicitarem reserva de vagas para participar da oferta coletiva, por serem responsáveis pelo pagamento de bolsa do professor IsF, terão 10 vagas reservadas em cada turma na IES em que o professor estiver vinculado. As turmas com reserva de vagas para a IES ofertante estarão marcadas nas tabelas dos cursos no Anexo III.
 - 3.5.1. Os candidatos da IES que se inscreverem nas turmas com reserva de vagas concorrerão às 10 vagas, sempre respeitando a ordem de inscrição. As demais vagas serão preenchidas com estudantes de outras IES.
- 3.6. As vagas não preenchidas por público externo poderão retornar para a comunidade da IES com reserva de vaga, ampliando dessa forma o atendimento interno, sempre respeitando a ordem de inscrição.
- 3.7. Serão deferidas as inscrições dos candidatos que cumprirem com os requisitos indicados no item 3.5.1, respeitando-se a ordem de inscrição.
 - 3.7.1. Será deferida a inscrição do candidato para o curso se tiver: 1. preenchido o formulário de inscrição no link indicado no item 4.4, 2. enviado a documentação requerida, 3. cumprido a exigência de proficiência. A forma de apresentação desses documentos está descrita no item 4.6 deste edital.
 - 3.7.2. O nível exigido para cada curso está descrito no Anexo II deste edital.
- 3.8. A convocação dos candidatos em lista de espera seguirá os mesmos procedimentos indicados no item 3.5. e seus subitens.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições só podem ser realizadas por intermédio de uma conta GOOGLE, para que seja possível a administração das respostas.
- 4.2. **Os candidatos só poderão concorrer a UMA vaga para UMA turma de português para estrangeiros. Caso o CPF esteja inscrito em dois cursos ou mais, o candidato será indeferido em ambos ou em todos os cursos para os quais se inscreveu.**
 - 4.2.1. Se houver inscrição do mesmo CPF com outros e-mails, o candidato será desclassificado.
 - 4.2.2. Aqueles que realizaram inscrição em um dos cursos ofertados via EDITAL REDE ANDIFES ISF Nº 002/2022, mas não concluíram o curso, justificaram a desistência ou

responderam ao formulário de avaliação dos cursos não poderão realizar inscrição nos cursos ofertados por meio deste edital.

- 4.3. As inscrições se iniciam às **12h00 do dia 17 de abril de 2023 (segunda-feira)** e se encerram às **12h00 do dia 27 de abril de 2023 (quinta-feira)**, observado o horário oficial de Brasília.
- 4.4. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela Internet, por meio do link específico: https://bit.ly/IsF_2023_Inscricao_Portugues
- 4.5. As informações do formulário estão traduzidas para o inglês, francês e espanhol para permitir que os candidatos possam compreender as informações do edital.
- 4.6. Para fazer a escolha do melhor horário que atenda às necessidades dos candidatos de acordo com a disponibilidade de vaga, será disponibilizada uma planilha pública em que poderá ser visto o número de inscrições para cada turma em tempo real. Os candidatos poderão verificar como a turma está sendo preenchida pelo link: https://bit.ly/IsF2023_1_Quadro_de_Vagas_Portugues
- 4.7. Os candidatos deverão se inscrever pelo link indicado no item 4.4 e anexar:
 - A) documento de identificação (Passaporte OU RNE – registro nacional de estrangeiro – RNM – Registro Nacional Migratório - OU CPF) no formulário em formato PDF.
 - B) Se necessário, comprovante de proficiência ou autodeclaração de que o aluno consegue acompanhar as aulas do nível indicado;
 - C) Comprovante de vínculo com instituição de ensino superior, caso o aluno deseje concorrer à reserva de vagas.
 - 4.7.1. O documento de identificação deverá ser salvo com título seguindo o modelo: NOMBRENOBRE_documento.pdf.
 - 4.7.2. O arquivo do comprovante de vínculo com uma instituição de ensino superior deverá ser salvo com título seguindo o modelo: NOMBRENOBRE_SIGLAinstituição.
 - 4.7.3. O candidato deve conferir se os arquivos estão abrindo e condizentes com o solicitado antes de fazer upload. Os arquivos corrompidos ou ilegíveis serão desconsiderados levando ao indeferimento da inscrição do candidato.
- 4.8. Os candidatos com inscrições deferidas receberão em seu e-mail a confirmação de sua inscrição com as primeiras orientações em até 48 horas antes do início das aulas.
- 4.9. A lista de candidatos com inscrições deferidas para cada turma, bem como a lista de espera, estará disponível na página da Andifes: https://www.andifes.org.br/?page_id=82328 para ciência dos candidatos.
- 4.10. Os 20 (vinte) primeiros em lista de espera também receberão e-mail indicando sua posição e as orientações para o caso de liberação de vaga em até 48 horas antes do início das aulas.
- 4.11. Não há cobrança de taxa de inscrição ou de qualquer outra taxa relacionada ao curso, entretanto o aluno se compromete a adquirir o material didático indicado pelo professor, como detalhado no item 6.8.

5. DA MANUTENÇÃO E LIBERAÇÃO DE VAGAS

- 5.1. O candidato se compromete, desde então, a comparecer aos dois primeiros encontros para confirmação de sua vaga. Caso o candidato não possa comparecer deverá entrar em contato com o professor IsF para justificar sua ausência sob pena de desclassificação.

- 5.2. O candidato perderá a vaga no curso on-line em qualquer uma das situações a seguir por:
- 5.2.1. **Ter se inscrito em duas ou mais turmas de português para estrangeiros;**
 - 5.2.2. Não comparecer aos dois primeiros encontros (primeiras 4 horas do curso) **sem justificativa prévia**, o que implicará desistência da vaga e disponibilização da vaga prevista aos candidatos em lista de espera. O candidato será automaticamente desligado do curso e ficará sem poder se matricular nas próximas 2 (duas) ofertas dos cursos da Rede Andifes IsF.
 - 5.2.3. Motivos de indisciplina, nos termos definidos em atos normativos próprios de cada universidade;
 - 5.2.4. Solicitar seu desligamento do curso.

6. RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

É de exclusiva responsabilidade do candidato:

- 6.1. Inscrever-se no(s) curso(s) escolhido(s);
- 6.2. Conferir o resultado do processo seletivo na página da Rede Andifes IsF;
- 6.3. Caso tenha sua inscrição deferida, verificar o e-mail com o qual se inscreveu para checar as informações sobre as aulas;
- 6.4. Observar os prazos estabelecidos neste Edital, assim como suas eventuais alterações e comunicados da Rede Andifes-IsF;
- 6.5. Acompanhar sua classificação e convocação para preenchimento das vagas em lista de espera, observando prazos e procedimentos;
- 6.6. Enviar cópia digitalizada de documento de identificação (passaporte ou RNE/RNM ou CPF);
- 6.7. Dispor de conexão de internet que o possibilite de participar dos encontros síncronos e possa utilizar a câmera e microfone para a participação nas aulas;
- 6.8. Estar ciente de que deverá manter sua câmera aberta durante as aulas para melhor aproveitamento das atividades propostas;
- 6.9. Estar de acordo com a gravação das aulas, que poderão ser utilizadas para fins de ensino e pesquisa. As imagens não serão divulgadas nas mídias sociais;
- 6.10. Responder aos questionários enviados pela equipe da Rede Andifes IsF como forma ativa de melhoria nas ofertas dos cursos.

7. DA CERTIFICAÇÃO

- 7.1. Receberá o certificado de conclusão de curso os alunos que participarem de, no mínimo, 80% das aulas síncronas e das atividades e tiverem cumprido satisfatoriamente com as atividades previstas no curso.
 - 7.1.1. Cada professor irá indicar quais são as atividades mínimas exigidas para aprovação no curso.
- 7.2. O envio do certificado será feito via e-mail após o preenchimento da ficha de avaliação do curso que será enviada pelo professor IsF.

- 7.3. Os alunos que forem certificados pela Rede Andifes IsF poderão apresentar seu certificado para inscrição em próximos cursos do mesmo idioma desde que no mesmo nível de proficiência indicado no certificado, sem precisar de outra comprovação de proficiência.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATAS	INSTRUMENTO
Divulgação do Edital	A partir de 14 de abril de 2023	Ferramentas de Comunicação das instituições credenciadas à Rede Andifes IsF.
Período de Inscrições	17 de abril (12h de Brasília) até 27 de abril de 2023 (12h de Brasília).	https://bit.ly/IsF_2023_Inscricao_Portugues
Consulta sobre disponibilidade de vagas	A partir de 17 de abril de 2023	https://bit.ly/IsF2023_1_Quadro_de_Vagas_Portugues
Período de avaliação das inscrições	27 de abril a 04 de maio de 2023	Documentação Enviada
Divulgação dos resultados	10 de maio de 2023	Pelo e-mail dos candidatos e pela página da Andifes: https://www.andifes.org.br/?page_id=82328
Início das aulas	15 a 20 de maio de 2023	Plataforma digital (as orientações de acesso serão enviadas por e-mail dos candidatos)
Período de chamada de lista de espera	22 a 27 de maio de 2023	Pelo e-mail dos candidatos
Término das aulas	12 a 17 de junho – cursos de 16h 03 a 08 de julho – cursos de 32h	O aluno receberá o certificado de conclusão do curso por e-mail.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A Andifes e a Rede IsF não se responsabilizarão por inscrição via Internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.
- 9.2. A Andifes e o Núcleo Gestor do Programa IsF reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.
- 9.3. Ao formalizar sua inscrição no presente processo seletivo o candidato autoriza o Núcleo Gestor do Programa IsF a utilizar seus dados e respostas aos questionários de forma anônima e coletiva, com o objetivo de estudos e levantamentos estatísticos com vistas à melhoria das ações da Rede Andifes-IsF e pesquisa científica na área.

- 9.4. A inscrição do candidato implica a concordância expressa e irrevogável com o disposto neste Edital.
- 9.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Reitor Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente da Andifes

ANEXO I**I. Instituições ofertantes com reserva de vaga:**

UNIPAMPA
UFOP
UEFS
UFES
UFTM
UFPEL

ANEXO II
COMPROVAÇÃO DE NÍVEL DE PROFICIÊNCIA PARA OS CURSOS OFERTADOS

Idioma: PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS

CURSO	NÍVEL	COMPROVANTE
Aspectos da Cultura Brasileira	A1	Não há necessidade de comprovante de conhecimento prévio em português.
Português para Estrangeiros: Compreensão Oral	B1	<ul style="list-style-type: none">- Certificado cursos de Português IsF - nível A2- Certificado cursos de Português de universidades brasileiras equivalentes ao nível A2- Celpe-Bras Nível Intermediário- CIPLE - Certificado Inicial de Português Língua Estrangeira (Exames CAPLE)- Caso não tenha certificado, autodeclaração
Português para Estrangeiros: cinema brasileiro		
Familiarização com o exame Celpe-Bras		

ANEXO III**TABELA - INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS**

Todos os horários são indicados conforme horário de Brasília.

IDIOMA: PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS

CURSO: Aspectos da Cultura Brasileira – A1 – 16h

CÓDIGO DA TURMA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO (Início-término)	Reserva de vaga (sim/não)	Nível de Proficiência
POR2-14	SEG	14:00 – 18:00	Não	A1

CURSO: Aspectos da Cultura Brasileira – A1 – 32h

CÓDIGO DA TURMA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO (Início-término)	Reserva de vaga (sim/não)	Nível de Proficiência
POR5-19	QUI	19:00 – 23:00	Sim — UNIPAMPA	A1

CURSO: Português para Estrangeiros: cinema brasileiro – B1 – 32h

CÓDIGO DA TURMA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO (Início-término)	Reserva de vaga (sim/não)	Nível de Proficiência
POR46-10A	QUA e SEX	10:00 — 12:00	Sim — UFOP	B1

CURSO: Português para Estrangeiros: Compreensão Oral – B1 – 32h

CÓDIGO DA TURMA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO (Início-término)	Reserva de vaga (sim/não)	Nível de Proficiência
POR7-8A	SÁB	8:00 — 12:00	Não	B1
POR7-9	SÁB	9:00 — 13:00	Sim — UFTM	B1
POR5-14	QUI	14:00 — 18:00	Não	B1
POR35-9	TER e QUI	9:00 — 11:00	Sim — UFPEL	B1
POR7-8B	SÁB	8:00 — 12:00	Sim — UEFS	B1

CURSO: Familiarização com o exame Celpe-Bras – B1 – 16h

CÓDIGO DA TURMA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO (Início-término)	Reserva de vaga (sim/não)	Nível de Proficiência
POR46-10B	QUA e SEX	10:00 — 12:00	Sim — UFES	B1
POR24-18	SEG e QUA	18:00 — 20:00	Sim — UFES	B1

CURSO: Familiarização com o exame Celpe-Bras – B1 – 32h

CÓDIGO DA TURMA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO (Início-término)	Reserva de vaga (sim/não)	Nível de Proficiência
POR46-1930	QUA e SEX	19:30 — 21:30	Sim — UEFS	B1
POR3-19	TER	19:00 — 23:00	Sim — UNIPAMPA	B1

